

# Plano de **Atividades** e **Orçamento**

# 2026



ORDEM DOS  
REVISORES OFICIAIS  
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

# **PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO**

**Ordem dos Revisores Oficiais de  
Contas**

Exercício Económico | **ANO 2026**

M  
K  
Z  
&  
V  
Z  
ON



## GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS

|       |                                                                      |
|-------|----------------------------------------------------------------------|
| OROC  | Ordem dos Revisores Oficiais de Contas                               |
| EOROC | Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas                   |
| CD    | Conselho Diretivo                                                    |
| CPROC | Curso de Preparação para Revisor Oficial de Contas                   |
| IFAC  | <i>International Federation of Accountants</i>                       |
| IAASB | <i>International Auditing and Assurance Standards Board</i>          |
| IESBA | <i>International Ethics Standards Board for Accountants</i>          |
| GAT   | Guia de Aplicação Técnica                                            |
| ESG   | <i>Environmental, Social and Governance</i>                          |
| APSF  | <i>Accountancy Professional Strategic Forum</i>                      |
| ROC   | Revisor Oficial de Contas                                            |
| SROC  | Sociedades de Revisores Oficiais de Contas                           |
| SRN   | Serviços Regionais do Norte                                          |
| CNOPP | Conselho Nacional das Ordens Profissionais                           |
| UCALP | União dos Contabilistas e Auditores de Língua Portuguesa             |
| ICAEW | <i>Institute of Chartered Accountants in England and Wales</i>       |
| OCAM  | <i>Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique</i>             |
| OPACC | <i>Ordem Profissional dos Auditores e Contabilistas Certificados</i> |

M  
F  
R  
S  
A  
P  
O

## ÍNDICE

|                                                 |    |
|-------------------------------------------------|----|
| MENSAGEM DO BASTONÁRIO .....                    | 5  |
| 1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL .....            | 6  |
| 2. PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026 .....          | 7  |
| 2.1 QUALIFICAÇÃO E ATIVIDADE PROFISSIONAL ..... | 8  |
| 2.2 CONTROLO E SUPERVISÃO DA ATIVIDADE.....     | 14 |
| 2.3 CONTROLO DA QUALIDADE. ....                 | 14 |
| 2.4 FORMAÇÃO. ....                              | 18 |
| 2.5 DEPARTAMENTO TÉCNICO.....                   | 25 |
| 2.6 ASSESSORIA JURÍDICA.....                    | 27 |
| 2.7 RELAÇÕES INTERNACIONAIS .....               | 28 |
| 2.8 OUTRAS INICIATIVAS .....                    | 30 |
| 2.9 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.....                 | 31 |
| 3. ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 .....     | 33 |
| 3.1 ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO.....              | 34 |
| 3.2 ORÇAMENTO CORRENTE.....                     | 35 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS .....                      | 46 |

M  
F  
Z  
S  
A  
Q



# MENSAGEM DO BASTONÁRIO

Caros Colegas,

O Plano de Atividades e Orçamento é um instrumento basilar, onde o Conselho Diretivo define anualmente os objetivos, metas e ações, *in casu* para o ano de 2026. É por isso um instrumento central do planeamento, onde se definem os objetivos, a estratégia e os recursos humanos e financeiros necessários para os executar.

Este Plano é elaborado de acordo com as atribuições, competências e modelo organizacional da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, nos termos do disposto no Estatuto e de acordo o Regulamento de Remunerações, ao abrigo da Lei n.º 79/2023, de 20 de dezembro.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2026, foi ainda pensado numa linha de atuação de continuidade, baseado nas prioridades, que o Conselho Diretivo se propôs no novo mandato 2024/2027. A componente financeira detalha os custos previstos para cada atividade, programa e para cada linha de ação no seu todo.

O presente documento, é o resultado da integração e das atividades dos vários departamentos, serviços e comissões, onde se suporta a proposta de orçamento, e, representa as linhas fundamentais da nossa atividade, focando-se nos desafios e na valorização da profissão, no apoio aos nossos membros e na promoção da revisão de contas e auditoria, como pilar essencial da qualidade que pretendemos. Reforçamos, assim, a importância de uma Ordem mais próxima dos seus membros, atenta às questões que afetam diretamente o exercício da profissão e empenhada em garantir um trabalho mais justo, inovador e sustentável.

Como sempre, termino com um registo de agradecimento a todos os colaboradores da Ordem e a todos os revisores e auditores que tem contribuído para uma “Profissão de Futuro” e este ano, em particular, a todos os que contribuíram com elevada participação para o presente Plano de Atividades. O fortalecimento, a gestão sustentável e representatividade da Ordem, é a maior das nossas prioridades, com serviços de maior proximidade e de maior participação através de diversos meios, fóruns e plataformas.

A todos, o nosso muito obrigado!

Virgílio Macedo

**Bastonário da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas**

M  
F  
R  
S  
A

# 1| ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

Este Plano de Atividades e respetivo Orçamento inclui as atividades do Conselho Diretivo, mas também de todos os seus órgãos da Ordem, para que possam prosseguir as respetivas atribuições e competências, previstas no EOROC.

Após as alterações estatutárias e regulamentares, previstas na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro, e n.º 79/2023, de 20 de dezembro, que aprovou o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC), a organização e funcionamento tiveram de se adequar a este novo enquadramento.

A alteração ao Estatuto veio implicar a revisão dos regulamentos da OROC, nalguns casos, a criação de novos regulamentos, e em consequência mudanças significativas nos procedimentos internos da OROC. O trabalho não está terminado e continua, face à experiência adquirida e à necessidade de adaptação contínua e melhoria desses Regulamentos, Regimentos e do próprio Estatuto.

Adicionalmente o final do ano de 2025 foi marcado pelo *go live* do novo sistema de informação da OROC, com todos os desafios que acarreta.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º e da alínea f) do n.º 1 do art.º 31º do EOROC, cabe ao Conselho Diretivo apresentar o presente Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2026, que após obter parecer prévio do Conselho de Supervisão, submete-o a aprovação da Assembleia Representativa.

M  
f  
2  
8  
2  
2



## 2 | PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026

Na elaboração do presente Plano de Atividades e Orçamento para 2026, participaram os diversos departamentos, procurando ir ao encontro da **Visão** da Ordem, de ser reconhecida como garante da qualidade do exercício das funções de interesse público pelos Revisores Oficiais de Contas, Sociedades de Revisores Oficiais de Contas e Auditores em Portugal.

O objetivo da Ordem será sempre o de reforçar o reconhecimento da profissão, da sua atuação e dos seus valores, promovendo a credibilização e a notoriedade da profissão e apoiar os seus membros no sentido do incremento permanente da qualidade dos serviços prestados, numa relação de proximidade, que se traduz na nossa **Missão**. Acima de tudo, a Ordem atua com base nos seus **Valores** fundamentais: Integridade, Independência e Competência.

A concretização deste plano de atividades, terá sempre o envolvimento e a participação das Comissões e Grupos de Trabalho, no âmbito das áreas cuja competência lhes esteja ou venha a ser atribuída e estejam ou sejam nomeados para o efeito.

Para o ano de 2026, o Conselho Diretivo propõe o presente Plano de Atividades e Orçamento, assente principalmente nas seguintes ações:

- Promover a excelência técnica e a qualidade da auditoria;
- Desenvolver a formação contínua;
- Valorizar a ética e a independência;
- E reforçar o prestígio social e institucional da profissão.

M  
f  
Z  
S  
A

## 2.1 | QUALIFICAÇÃO E ATIVIDADE PROFISSIONAL

### ➤ QUALIFICAÇÃO

A entrada em vigor, em 1 de março de 2024, da segunda alteração ao EOROC, aprovada pela Lei n.º 79/2023, de 20 de dezembro, determinou a revisão e atualização de todos os Regulamentos da OROC. Em 2024, o Conselho Diretivo constituiu um grupo de trabalho para rever os Regulamentos do Exame e de Inscrição (REI) e de Estágio (RE), os quais foram submetidos a consulta pública. Os projetos obtiveram parecer favorável do Conselho de Supervisão e foram aprovados pela Assembleia Representativa em 18 de julho de 2024.

Na sequência do processo de homologação e do Despacho n.º 120/2024/MEF-XXIV, do Ministro de Estado e das Finanças, que determinou a reponderação do projeto de regulamento, o Conselho Diretivo acolheu as considerações e sugestões ao REI, remetendo o diploma à Tutela para homologação e submetendo-o a ratificação pelo Conselho de Supervisão, com consequente aprovação pela Assembleia Representativa em 15 de abril de 2025.

Os novos Regulamentos de Exame e de Inscrição (Regulamento n.º 553/2025, de 7 de maio) e de Estágio (Regulamento n.º 552/2025, de 7 de maio), publicados no Diário da República, entraram em vigor no dia 8 de maio de 2025.

Nos termos das disposições transitórias, os candidatos que tenham obtido aprovação em qualquer prova de exame realizada ao abrigo do regime anterior (Regulamento n.º 12/2017, de 5 de janeiro) mantêm o processo de avaliação previsto naquele regulamento, sem prejuízo da possibilidade de requererem a transição para o novo regime. Quanto ao estágio, os candidatos que o tenham iniciado ao abrigo do Regulamento n.º 19/2017, de 6 de janeiro, e que ainda não tenham realizado a avaliação final, podem optar pelo do novo regime de estágio.

M  
f  
2  
h  
A  
2  
a



Em conformidade, a OROC assegura a realização das provas escritas e orais e o acompanhamento do estágio de todos os candidatos que não tenham requerido a transição para o novo regime.

A alteração ao EOROC introduziu, ainda, uma exigência adicional no exame de admissão à Ordem: garantir a não sobreposição entre as matérias sujeitas a exame e as unidades curriculares do curso que confere a habilitação académica necessária ao acesso à profissão. Assim, o candidato pode requerer o reconhecimento de avaliação prévia em uma ou mais matérias. Para o efeito, o Conselho Diretivo constituiu uma Equipa de Avaliação (EA) que apoia a Comissão de Inscrição na análise dos pedidos, de acordo com os princípios de suficiência (abrangência e profundidade das matérias) e de verosimilhança (correspondência substancial entre conteúdos).

Em maio de 2025, com a entrada em vigor do novo Regulamento de Exame e de Inscrição, não foi possível calendarizar todas as provas escritas, tendo o Conselho Diretivo deliberado realizar quatro provas escritas, no segundo semestre, no total de catorze.

Em 2026, mantêm-se os pressupostos do ano transato e consideramos que serão realizadas todas as provas escritas, em ambos os regimes.

### 2.1.1 Exame

O exame de admissão à Ordem em vigor, constará de provas escritas e prova oral, em que o exame é composto por catorze matérias, fracionado em provas escritas, realizadas uma vez por ano, em que cada uma corresponde a uma ou mais matérias, encontrando-se já fixadas as datas das provas escritas em 2026. O candidato, caso assim entenda, poderá requerer o reconhecimento de que já foi avaliado a uma ou mais matérias de exame de admissão à Ordem.

Encontram-se igualmente fixadas as datas, para 2026, das provas escritas a realizar ao abrigo do Regulamento n.º 12/2017, 5 de janeiro, composto por quatro provas escritas e prova oral.

A Comissão de inscrição verifica a regularidade dos requerimentos, submetidos dentro do prazo, e delibera sobre a admissão ou exclusão dos candidatos.

M  
F  
S  
S  
S  
S

Compete ao júri de exame a elaboração e correção das provas escritas, assegurando a independência e imparcialidade entre o processo de avaliação e o processo de formação, sem prejuízo da necessária articulação entre o júri de exame e o responsável pela matéria ministrada. Os candidatos que obtenham aprovação em todas as provas escritas, são admitidos à prova oral.

### 2.1.2 Estágio

Com a aprovação no exame de admissão à Ordem, os candidatos podem requerer a inscrição como membros estagiários no prazo máximo de três anos. O estágio deve iniciar-se no mesmo prazo, ter a duração mínima de três anos e integrar, pelo menos, 700 horas anuais de atividades no âmbito das funções de interesse público previstas no EOROC. Em termos globais, o estágio não poderá exceder seis anos; decorrido este prazo, caduca a possibilidade de conclusão com aproveitamento. O estágio tem por objetivo proporcionar ao candidato a formação e a práticas adequadas ao exercício da atividade profissional, assegurando o seu desempenho competente e responsável.

A Comissão de Estágio aprecia e delibera sobre a inscrição de membros estagiários, os pedidos de dispensa, a interrupção e a prorrogação do estágio, bem como os termos e os meios de acompanhamento e avaliação dos estagiários, assegurando ainda a participação no júri da avaliação final, nos termos do Regulamento de Estágio em vigor.

No termo do estágio, realizar-se-á uma prova de avaliação final de conhecimentos, perante um júri independente, que inclui a apresentação e discussão de um trabalho escrito, proposto pelo membro estagiário e previamente aprovado pela Comissão de Estágio, bem como a discussão de aspetos específicos ocorridos no decurso do estágio e descritos nos relatórios anuais.

Concluído o estágio e verificados os requisitos, o membro estagiário poderá requerer, no prazo de três anos, a inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas. Para 2026, o plano de ação da Comissão de Estágio privilegia a proximidade na avaliação intercalar dos estagiários, promovendo, designadamente, visitas aos escritórios onde decorrem os estágios, bem como a análise dos relatórios anuais de estágio.

M  
F  
Q  
S  
Z  
O



### 2.1.3 Inscrição

Nos termos do EOROC, do REI, do Regimento e da demais legislação aplicável, compete à Comissão de Inscrição apreciar os pedidos de inscrição e as respectivas alterações na Lista dos ROC, das SROC e de outras formas de organização profissional dos Revisores, bem como promover o respetivo registo público.

Tendo presente o elevado grau de exigência e o rigor técnico requeridos na análise e instrução dos processos, a Comissão de Inscrição dispõe de assessoria jurídica interna e permanente.

No âmbito das suas competências, a Comissão de Inscrição verifica, de forma contínua, o cumprimento dos requisitos de inscrição constantes do EOROC, aprecia os requerimentos que lhe sejam apresentados e emite as declarações necessárias ao exercício das suas competências.

A Comissão de Inscrição manterá a articulação com a CMVM, em estrita observância das disposições legais.

### 2.1.4 Título de Especialidade Profissional

A atribuição do Título de Especialista, comprova a qualidade e relevância do currículo profissional e o reconhecimento formal da qualidade dos serviços prestados na área de auditoria e revisão legal de contas. Aplica-se a todos os ROC que cumpram os requisitos previstos no Regulamento n.º 138/2025, de 23 de janeiro. Todos os requerimentos são objeto de deliberação pelo Conselho Diretivo.

#### ➤ ATIVIDADE PROFISSIONAL

O Balcão Único passou a ser o meio preferencial de comunicação entre os Revisores e a Ordem, a partir do *Go Live* do novo sistema de informação em outubro de 2025. É um instrumento de consulta permanente da informação registada na Ordem e tem por objetivo um controlo de atividade na Ordem mais proativo em todas as suas vertentes.

É essencial para assegurar o cumprimento das obrigações inerentes às comunicações de início e cessação de funções de interesse público e neste sentido, o Conselho Diretivo solicita a atualização permanente dos dados constantes da plataforma, contando com a colaboração dos ROC/SROC envolvidos neste processo. Só desta forma é possível um adequado controlo sobre a atividade profissional e do mercado de auditoria/revisão de contas. É um processo de monitorização continua que é efetuado pelo departamento de qualificação e atividade profissional da Ordem.

A Ordem pretende continuar a estabelecer contatos com a Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais e com outros membros do Governo, bem como com a Autoridade Tributária, procurando sensibilizar as mesmas para as situações nefastas decorrentes do incumprimento da não nomeação de revisor oficial de contas para diferentes entidades, bem como para a adoção de outras medidas legalmente previstas para que este tipo de incumprimento seja sanado. No âmbito das reuniões na comissão de coordenação das políticas de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo este assunto tem vindo a ser sido reforçado também.

É essencial a colaboração de todos os ROC/SROC na identificação de entidades que estejam obrigadas a possuir contas certificadas por um ROC/SROC e que não possuem contrato. A Ordem, no âmbito das suas competências, pretende continuar a intervir, na interação com estas entidades.

Ainda no âmbito do controlo da atividade profissional, foram requeridas ou obtidas diversas informações para diferentes propósitos: relatório e contas das SROC, informação sobre detalhe de rendimentos das SROC e ROC, colaboradores das SROC e ROC, relatórios de transparência das SROC com Entidades de Interesse Público. Para este desígnio, tem sido muito importante a colaboração de diversas áreas da Ordem para atualização do atual sistema de informação da OROC com informação sobre cada departamento, desde a formação, processos disciplinares e respetivo cadastro, controlo de qualidade, idoneidade, atualizações da inscrição, entre outras, essencial ao controlo da atividade profissional.



Com a entrada em pleno funcionamento do novo sistema informático que permite uma nova forma de comunicar com todos os revisores oficiais de contas, através do balcão único e site, espera-se melhorias ao nível da integração e análise de informação interna e externa. Este novo sistema vai permitir uma maior proximidade e celeridade no exercício do controlo da atividade profissional, e nas outras áreas de interação com a Ordem, para o qual continuaremos a contar com colaboração de todos os ROC.

M  
F  
S  
R  
A  
R  
Q

## 2.2 | CONTROLO E SUPERVISÃO DA ATIVIDADE

No âmbito da Supervisão da Atividade Profissional as principais atividades a desenvolver no ano de 2026, são:

- Promover a comunicação regular com os Revisores sobre Qualidade, com a finalidade de prevenir incumprimentos profissionais ou infrações de disposições legais;
- Operacionalizar o processo de supervisão e de qualificação e desenvolvimento da atividade profissional na OROC;
- Promover a relação da Ordem com a CMVM nas diferentes matérias;
- Acompanhar a monitorização dos procedimentos, nomeadamente:
  - verificação dos requisitos no âmbito das designações oficiosas;
  - análise da atividade profissional dos Revisores, nomeadamente quanto à regularidade e conformidade das suas comunicações com os requisitos estabelecidos.

## 2.3 | CONTROLO DA QUALIDADE

Desde a entrada em vigor a 1 de janeiro de 2016 da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro, que aprovou o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria (RJSA), passou a ser competência da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) a realização do controlo de qualidade programado aos revisores (ROC) e sociedades de revisores (SROC) de entidades de interesse público, tendo a CMVM vindo a exercer as suas atribuições relativamente aos exames de demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2016 e seguintes, efetuados por estes ROC e SROC.

Com a entrada em vigor a 1 de janeiro de 2016 da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 79/2023, de 20 de dezembro, que veio alterar pela segunda vez o Estatuto da Ordem dos Revisores



Oficiais de Contas (EOROC), a OROC manteve o controlo de qualidade programado, com a supervisão da CMVM, aos ROC e SROC que não realizem revisão legal de contas de entidades de interesse público.

O controlo de qualidade exercido pela OROC encontra-se enquadrado com as disposições previstas no Regulamento da CMVM n.º 4/2018.

O controlo de qualidade desempenha um papel fundamental para assegurar a qualidade dos serviços de auditoria, o desenvolvimento no sentido positivo e construtivo da profissão e, simultaneamente, a salvaguarda do interesse público.

O ano de 2025 foi o quinto ano do ciclo 2021/2026, e muitas são as reflexões no sentido de promover alterações ao sistema implementado, centrado em objetivos claros para o processo de controlo de qualidade, atividade fundamental para a credibilidade da profissão e salvaguarda do interesse público.

Na sequência das alterações recentes ao Regulamento de Controlo de Qualidade, o qual veio introduzir a possibilidade da realização de controlo de qualidade baseados em indicadores de risco, iniciou-se, em 2025, uma reflexão sobre os mecanismos a adotar, em particular após a conclusão do ciclo em curso, com impacto na seleção dos controlados e na definição do âmbito da revisão, nomeadamente no que respeita aos controlos verticais. De igual forma encontram-se a ser adotadas medidas com vista à maior eficiência, tempestividade e consistência dos processos de controlo, incluindo a intensificação da comunicação com os controladores-relatores, quer no início do ciclo quer no decorrer das ações de inspeção.

De modo sucinto, para o ano de 2026 pretendemos realizar as atividades regulamentares e estatutárias previstas, nomeadamente:

- Realizar o sorteio público anual para efeitos do controlo de qualidade;
- Avaliar as candidaturas a Controlador-Relator e propor ao Conselho Diretivo a homologação da lista anual de Controladores-Relatores;
- Acompanhar a evolução de regulamentação sobre a supervisão e controlo de qualidade das funções de interesse público;
- Supervisionar a execução dos processos de controlo de qualidade relativos a funções de interesse público exercidas pelos ROC/SROC;

- Supervisionar a realização dos controlos de qualidade no âmbito do n.º 4 do artigo 69.º do EOROC;
- Emitir os pareceres relativos a cada controlo ou acompanhamento e submetê-los a homologação;
- Elaborar o relatório anual da atividade desenvolvida no ciclo 2024/2025;

Pretendemos ainda no Plano de Atividades para o ano de 2026 reforçar e implementar as seguintes atividades no âmbito do controlo de qualidade:

- Realizar os acompanhamentos necessários, com o objetivo de implementação pelos ROC/SROC, das observações e recomendações resultantes dos controlos de qualidade;
- Definir critérios de seleção de controlo de qualidade dos ROC/SROC com base em indicadores de risco, reformular mecanismos de avaliação de observações, classificação de controlo e procedimentos de acompanhamento e introduzir fatores de imprevisibilidade;
- Assegurar a cooperação mútua entre supervisor e supervisionado, no âmbito das matérias de controlo de qualidade;
- Promover através da OROC, a melhoria da comunicação e interação entre o supervisor (CMVM) e os supervisionados (auditores);
- Realizar formação contínua e específica aos controladores relatores, permitindo a partilha de experiências/boas práticas e promovendo o *benchmarking* entre colegas;
- Emitir procedimentos internos e orientações com vista à uniformização, tipificação de cada uma das fases do controlo de qualidade;
- Promover a avaliação de desempenho dos controladores relatores com base na documentação obtida e na qualidade dos trabalhos realizados;
- Realizar ações pontuais de controlo de qualidade baseadas em indícios de irregularidades em termos de qualidade da auditoria ou de independência; Participar em organismos nacionais e fóruns europeus, responsáveis pelo controlo de qualidade de entidades que não são auditores de entidades de interesse público.



Em síntese, o plano de atividades de 2026 desta área é um plano de continuidade e de fim de ciclo.

Entendemos que é necessário assegurar um nível mais elevado de confiança entre todas as partes envolvidas no processo e acima de tudo, promover um clima de confiança que o Conselho Diretivo e a CCQ em particular, pretendem imprimir aos investidores, aos consumidores e ao mercado em geral.

O processo de controlo de qualidade da Ordem, só pode ser visto como um sistema que promove cada vez mais, a qualidade da auditoria e o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares em Portugal, para a salvaguarda do interesse público.

A CCQ vai continuar a desenvolver todos os esforços no sentido de se dotar dos meios e recursos necessários para a melhoria contínua do exercício do controlo de qualidade.

M  
f  
R  
S  
A  
P  
ON

## 2.4 | FORMAÇÃO

A formação assume um papel central na valorização dos profissionais e na garantia de serviços de excelência. Num contexto em constante evolução — marcado por novas exigências legais, avanços tecnológicos e mudanças nas necessidades da sociedade — a atualização permanente de conhecimentos deixa de ser opcional e torna-se uma responsabilidade ética e profissional.

Ao investir na sua formação, cada membro reforça a capacidade de tomar decisões adequadas, aplicar práticas atualizadas e responder com rigor e eficiência aos desafios do cotidiano. A aprendizagem contínua permite não apenas acompanhar a evolução da atividade, mas também antecipar tendências, inovar e contribuir para a credibilidade e reputação da profissão.

Além disso, a formação contínua promove uma cultura de melhoria permanente, estimulando a reflexão crítica, o desenvolvimento de novas competências e o aperfeiçoamento de metodologias de trabalho. Profissionais bem preparados, transmitem maior segurança aos cidadãos e às entidades com quem colaboram, assegurando um serviço mais responsável, transparente e alinhado com os mais elevados padrões de qualidade. Assim, reforçar a formação contínua não é apenas um investimento no crescimento individual, mas um compromisso coletivo com a excelência, a confiança pública e o avanço da profissão.

O orçamento agora apresentado foi elaborado tendo em consideração as necessidades manifestadas pelos membros, a evolução das exigências regulamentares e tecnológicas e o compromisso da Ordem em promover a atualização permanente de competências profissionais.

Com base nesta análise, o orçamento proposto para 2026 tem como principais objetivos reforçar a oferta formativa, ampliando o número de cursos e diversificando as áreas temáticas, de forma a garantir que todos os membros tenham acesso a conteúdos relevantes para o seu desenvolvimento profissional e garantir a qualidade pedagógica.

Apresentamos assim, a planificação das ações que nos propomos a desenvolver no ano de 2026, nos vários eixos de ação.

M  
f  
&  
S  
F  
BQ



### 2.2.1 Formação Contínua

O plano de formação proposto pela Comissão de Formação, e aprovado pelo Conselho Diretivo, mantém o objetivo de aumentar as competências dos ROC, com a atualização constante de conhecimentos, e permanente partilha em prol da evolução e do reconhecimento adequado do exercício da profissão, pelo que o plano que ora propomos, permite uma permanente atualização em matérias de natureza técnica e deontológica e proporciona condições para o aumento das competências e para a observância das disposições legais e regulamentares. Neste pacote insere-se as matérias relacionadas com a nova Diretiva do relato de sustentabilidade das empresas (CSRD).

Mantemos ainda como objetivo a promoção das nossas ações de formação junto de outras entidades e terceiros, nomeadamente diretores e colaboradores de departamentos financeiros de entidades públicas e empresariais, consultores e reguladores.

Tendo em conta o plano de formação que propomos desenvolver, e ainda os dados reais a outubro de 2025 (foram realizadas 98 ações de formação, nas quais participaram 2.931 formandos), planeamos realizar em 2026 cerca de 120 ações de formação. O objetivo é aumentar a formação em matérias de auditoria, como a formação sobre as ISA e sobre as normas de Gestão da Qualidade ISQM 1 e ISQM 2. Pretendemos a introdução de formações sobre as normas de auditoria aplicáveis a empresas de menor complexidade, bem como em matérias relacionadas com o relato sobre a sustentabilidade. A contabilidade, a fiscalidade, o direito, as tecnologias de informação e outras matérias conexas com a atividade dos ROC, irão ser também objeto de uma importante carga formativa ao longo do próximo ano, em linha com o ano que está agora a findar.

Faz ainda parte das atribuições da área da formação, a acreditação de ações de formação ministradas por outras entidades. Para isso, relembramos que é necessário submeter à Comissão de Formação, agora através do balcão único, para devida apreciação quanto ao respetivo nível científico e técnico, um processo instruído com a informação obrigatória, a qual se encontra definida no Regulamento de Formação.

### 2.2.2 Academia OROC

Para o ano de 2026, planeamos a continuidade aos programas específicos das Academias OROC.

Para 2026 prevê-se a realização de uma turma para cada uma das categorias (juniores, seniores e supervisores).

Vamos também lançar a academia na matéria do ESG. Neste momento encontra-se já em curso a sua preparação, estimando-se que venha a decorrer nos meses de junho e julho de 2026, em forma presencial.

Estes cursos de formação específica das Academia OROC, realizar-se-ão apenas em modelo presencial, dado o seu cariz prático e serão divulgados no primeiro semestre do próximo ano.

### 2.2.3 Curso de Preparação para Exame de Revisor Oficial de Contas | CPEROC

A recente alteração dos Estatutos implicou alterações no acesso à profissão, como sabemos. Deixarão de se realizar exames por grupo de matérias, passando a existir exames autónomos por cada uma das matérias.

O novo regulamento de exame e de inscrição estabelece 14 matérias para exame, fracionadas em 7 provas escritas, realizadas uma vez por ano. O candidato, caso assim entenda, poderá requerer o reconhecimento de que já foi avaliado a uma ou mais matérias de exame de admissão à Ordem. Caso se entenda que existe sobreposição da avaliação das matérias sujeitas a exame, o candidato fica dispensado da realização da prova da(s) matéria(s) em causa.

Desta forma, foi necessário reorganizar o Curso de Preparação para Exame Revisor Oficial de Contas, em função da nova organização das matérias de exame. Neste novo modelo serão ministradas 360 horas para todas as matérias, tendo sido introduzida a temática da sustentabilidade, que também será objeto de avaliação em exame.

Os calendários das aulas de cada módulo e a data dos exames já se encontram disponíveis no site da OROC.

De referir ainda que, embora o objetivo do CPEROC seja o de promover a preparação dos candidatos ao exame de acesso à profissão de ROC, é também uma forma de os Revisores poderem atualizar os seus conhecimentos. Acreditamos que este Curso tem, na sua definição e estrutura, as exigências e níveis de conhecimento que são



fundamentais para o exercício da profissão de ROC/auditor, a qual se tem pautado por uma exigência e multidisciplinariedade, em constante atualização em todas as matérias relevantes. Mantemos também a exigência com os formadores que lecionam cada curso. Assim, para além dos formadores serem maioritariamente ROC, atendendo à componente prática e o nível de conhecimento necessário, são também designados, como formadores, especialistas em diversas matérias, nomeadamente docentes do ensino superior.

#### 2.2.4 E-Learning

Com os conteúdos já atualizados face às ISA que foram objeto de revisão, iremos disponibilizar aos membros da Ordem, o curso sobre as Normas Internacionais de Auditoria em sistema *e-learning*. Pretende-se com este curso, a aquisição de conhecimentos de planeamento, desenvolvimento e relato das conclusões de um trabalho de auditoria de qualidade. O curso dá ainda a possibilidade de ser desenvolvido na sua totalidade ou em módulos isolados.

#### 2.2.5 Articulação com as Congéneres de Língua Portuguesa

O Conselho Diretivo e, nesta sede, a Comissão de Formação em particular, tem considerado fundamental manter a interação com as nossas congéneres e fortalecer os laços entre profissionais. Assim, propomos continuar a desenvolver as seguintes iniciativas:

##### ➤ Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique (OCAM)

Consolidar as relações de proximidade com a nossa congénere em Moçambique, a OCAM, nomeadamente na possibilidade de assistir à formação contínua ministrada pela Ordem, mas também no âmbito de formações sobre matérias específicas. Por isso, para o ano de 2026, dando continuidade a esta parceria com a OCAM, vamos concluir o curso para a preparação dos auditores em Moçambique, bem como realizar a preparação e correção dos respetivos exames de admissão e abrir um novo curso. Ainda com a OCAM, daremos continuidade ao curso específico ao abrigo do memorando de reciprocidade.

➤ **Comissão Profissional dos Contabilistas (CPC) de Macau**

Manteremos as relações de proximidade com a congénere em Macau, que se foram desenvolvendo ao longo dos últimos anos. Perspetiva-se para o ano de 2026 a continuidade e reforço da mesma.

➤ **Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas de Cabo Verde (OPACC)**

Com a OPACC, pretendemos realizar reuniões de trabalho, para apoio na estruturação e organização do seu departamento de formação em matérias de auditoria. Por outro lado, também daremos a possibilidade de todos os auditores, poderem assistir à formação contínua disponibilizada pela OROC, nos mesmos termos em que prestamos aos nossos membros.

➤ **Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA)**

Pretendemos manter a ligação à OCPCA, com objetivo de articular matérias de formação, procurando corresponder ao apoio que nos tem sido solicitado, de modo a que os profissionais de auditoria possam alargar o espectro de conhecimentos de modo mais consolidado no âmbito da revisão de contas e auditoria.

➤ **Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e Auditores (OTOCA) de São Tomé e Príncipe**

Relativamente à OTOCA, já foram dados os primeiros passos de articulação com a congénere em matéria de formação para também ir ao encontro das necessidades, de modo a que os profissionais de auditoria possam alargar conhecimentos de modo mais consolidado, onde sintam a evolução e o reconhecimento.



### 2.2.6 Mapas de Formação

Na sequência da publicação da Lei n.º 79/2023, de 20 de dezembro, que procede à segunda alteração do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC), aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, adequando-o ao previsto na Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o Regime Jurídico da Criação, Organização e Funcionamento das Associações Públicas Profissionais, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 12/2023, de 28 de março, foi necessário adaptar o regulamento de formação.

Com a entrada em vigor deste novo regulamento da formação, os revisores oficiais de contas são obrigados a realizar e a justificar, no mínimo, um total de 120 créditos por cada triénio, realizando, no mínimo, 30 créditos anuais, dos quais 20 terão de ser certificados. Do total de créditos de formação profissional contínua obrigatória no triénio, pelo menos 60 créditos deverão corresponder a formação certificada.

Deverá verificar-se um equilíbrio na formação dos revisores oficiais de contas nas matérias de Auditoria; Contabilidade; Ética e independência; Sustentabilidade e Fiscalidade, Direito e outras matérias conexas com a atividade dos revisores oficiais de contas, devendo garantir-se que metade das horas daquelas matérias são obrigatoriamente realizadas até ao final do triénio.

Todos os membros passarão a estar incluídos dentro do mesmo triénio, a iniciar-se em 1/1/2026. Isso implica que quem tiver o seu triénio em curso pelo regime anterior, terá que apurar o proporcional de créditos certificados para esse período (a findar em 31/12/2025).

Também como todos sabemos, foi implementada uma plataforma de comunicação entre a OROC e os membros, através da qual será cumprida a obrigação de envio do mapa de formação até ao final do mês de abril.

Assim, todas as formações externas à OROC têm de ser inseridas pelo Revisor na plataforma, com o objetivo de o mapa ser preenchido de forma automática.

Em conclusão, o plano de formação e as propostas apresentadas são as que consideramos adequadas neste momento. Contudo, a Comissão de Formação está

sempre atenta a novas matérias, e a sugestões dos colegas pois, como sabemos, é elevada a exigência contínua e abrangente da profissão de revisor/auditor.

Manter um nível elevado na qualidade dos serviços prestados, bem como assegurar as melhores práticas nos termos de ética e de acordo com os novos Estatutos aprovados é, sem dúvida, o nosso desiderato, não só para o ano de 2026, mas para o restante período do mandato.

M.  
K  
&  
S  
A  
L



## 2.5 | DEPARTAMENTO TÉCNICO

Para 2026, o Conselho Diretivo já assegurou o reforço do departamento com um recurso a tempo inteiro de forma a assegurar um apoio técnico mais próximo e eficaz aos membros. Adicionalmente, entrou já em funcionamento o Balcão Único, que passará a ser o canal privilegiado para a submissão de consultas e pedidos de esclarecimento.

Com a nova plataforma, a comunicação com os membros ficará significativamente fortalecida, permitindo um acompanhamento mais eficiente das matérias técnicas, tanto pela OROC como pelos próprios profissionais. Paralelamente, a área de questões frequentes do site será dinamizada, incorporando filtros de pesquisa que facilitarão a identificação rápida dos temas mais relevantes.

O programa de trabalho para 2026 contempla também o acompanhamento contínuo da evolução das normas de assurance aplicáveis aos relatórios de sustentabilidade, com a tradução da *International Standard on Sustainability Assurance 5000* (ISSA 5000). A temática da sustentabilidade manter-se-á como um eixo estratégico, prevendo-se a criação de um grupo de trabalho dedicado a apoiar os membros no desenvolvimento dos respetivos trabalhos de *assurance* nesta área.

Será igualmente prioritária a revisão e atualização dos documentos divulgados pela Ordem, incluindo as GAT e outros materiais de apoio, bem como a disponibilização, no início do ano, de materiais complementares de apoio às normas de auditoria para entidades de menor complexidade.

Pretende-se igualmente estabelecer uma comunicação regular com os membros, por via de uma newsletter, disponibilizando conteúdos de atualização sobre novidades regulatórias e de interesse para a profissão.

Em termos de atividades de carácter contínuo, o departamento continuará a:

- Emitir pareceres, esclarecimentos e documentos equivalentes, em resposta a pedidos dos membros e de outras entidades;
- Garantir a manutenção e atualização do site da Ordem, especialmente no que respeita a conteúdos técnicos;
- Produzir conteúdos para a revista *Revisores e Auditores*;
- Monitorizar novos normativos das entidades reguladoras e preparar a posição da Ordem sobre temas relevantes para a profissão;
- Apoiar e coordenar a representação da OROC em organismos nacionais e internacionais;
- Participar ativamente nos grupos de trabalho de organizações como o *Accountancy Europe* e o IFAC, em áreas como Auditoria, Ética, Controlo de Qualidade, PME, Contabilidade, Fiscalidade e Setor Público;
- Acompanhar a evolução das matérias ESG, contribuindo para a criação de uma *framework* que permita aos auditores assegurar a fiabilidade da informação não financeira das empresas;
- Monitorizar alterações legislativas na área fiscal e, quando necessário, emitir recomendações ou orientações relevantes para os membros.

M  
K  
S  
S  
A  
O



## 2.6 | ASSESSORIA JURIDICA

Cabe à Ordem, na prossecução das suas atribuições, defender coletivamente os legítimos interesses, direitos e prerrogativas dos seus membros e prestar-lhes informação sobre as matérias diretamente relacionadas com o exercício da atividade profissional. Neste sentido, a assessoria presta apoio jurídico interno a todos os órgãos da Ordem bem como às Comissões estatutárias nomeadamente à Comissão Controlo Qualidade, à Comissão de Estágio e à Comissão de Inscrição.

A assessoria jurídica colabora ainda com o Departamento Técnico, com o Departamento Qualificação e Atividade Profissional e com o Departamento Financeiro. Presta ainda consultoria jurídica externa sempre que solicitado pelos Revisores Oficiais de Contas, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e auditores, de modo exclusivo, relacionadas com o exercício da profissão.

Ainda é competência da assessoria, assegurar o Contencioso Administrativo e Judicial.

Nos últimos anos e dada a relevância e complexidade das matérias relativas ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, dá apoio específico nesta área, quer através dos trabalhos desenvolvidos na Ordem, quer através da participação em grupos e entidades externas, muito em particular as decorrentes da representação da Ordem enquanto membro da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao *Branqueamento de Capitais* e ao Financiamento do Terrorismo, integrando, ainda, o respetivo Comité Executivo, com destaque para a colaboração e acompanhamento nos trabalhos da avaliação nacional de riscos em curso. A assessoria faz ainda a representação em juízo da Ordem dos Revisores e dos respetivos Órgãos.

Além da atividade de aconselhamento jurídico, o importante é a boa interpretação e aplicação das normas jurídicas inerentes ao Estatuto da Ordem, diversos regulamentos e demais legislação específica aplicável.

M  
f  
2  
8  
→  
a  
Q

## 2.7 | RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Nos últimos anos, tem sido crescente, a cooperação nacional e internacional, que a OROC tem tido com diversos organismos profissionais congéneres, quer nacionais quer internacionais, bem como no desenvolvimento de Protocolos.

O plano de atividades para 2026 no que toca a relações internacionais, é uma linha de continuidade com o trabalho desenvolvido nos últimos anos, em busca de sinergias com outras Ordens profissionais.

Cada vez maior é a preocupação de promover estudos que ilustrem o impacto da auditoria no desenvolvimento económico e social, enfatizando o valor adicionado pela profissão no contexto internacional.

Enquanto vice presidente da União de Contabilistas e Auditores de Língua Portuguesa (UCALP), pretendemos continuar a promover acordos de reciprocidade com congéneres de países de língua portuguesa e renovar os protocolos existentes com as diversas congéneres e organizações internacionais, reforçando o intercâmbio.

Com a Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique (OCAM) pretende-se manter o programa de reciprocidade entre ambas as Ordens profissionais, perspetivando-se o lançamento de mais um curso de preparação de auditores realizado pela OROC.

Relativamente a encontros formativos, pretendemos reforçar os laços com a Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados de Cabo Verde (OPACC), com a Ordem dos Técnicos de Contas e Auditores de São Tomé e Príncipe (OTOCA) e com a Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA).

Pretendemos igualmente realizar um encontro em Portugal, já no próximo mês de maio de 2026, aproximando as congéneres europeias no âmbito do QAN (*Quality Assurance Network*).

Continuaremos a desenvolver as participações nas atividades desenvolvidas pela *Accountancy Europe* (AE), pelo *International Federation of Accountants* (IFAC), pelo *International Accounting and Assurance Standards Board* (IAASB), pelo *Accountancy Professional Strategic Forum* (APSF) e *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA).

M  
f  
B  
h  
A  
a  
Q



Só mantendo este desígnio de alinhamento com as melhores práticas europeias e internacionais, asseguramos que a auditoria em Portugal se mantém com os mais elevados padrões da auditoria que se preconiza para a profissão.

M  
f  
2  
52  
→  
2  
a

## 2.8 | OUTRAS INICIATIVAS

O ano de 2026 marca o início da 3.<sup>a</sup> edição do Prémio Gastambide Fernandes, que é já um marco na história da Ordem, também como forma de fortalecer o elo com a Academia, estimulando o interesse dos jovens na profissão.

Faz ainda parte deste plano, a realização da Sessão anual de Boas Vindas aos novos ROC, bem como as cerimónias homenagem aos ROC que completam 25, 40 e 50 anos de profissão.

Durante o ano planeia-se a realização de diversos encontros entre o Conselho Diretivo com os membros da Ordem, com o objetivo de partilha de ideias e aprofundamento das matérias entre colegas de profissão.

A Ordem vai continuar a participar nas reuniões do Conselho Nacional das Ordens Profissionais (CNOP).

Por outro lado, a Ordem, pretende continuar a manter a sua presença nos meios de comunicação social através das redes sociais, nomeadamente *Linkedin*, *Facebook* e *Instagram* ou no seu canal *OROCTv*. O novo site não deixará de ser o veículo de proximidade com a divulgação permanente de notícias, formações, circulares, FAQ's do departamento técnico e jurídico, com as publicações da Revista Revisores E Auditores e, ainda com realização de vários Protocolos Institucionais e Comerciais de modo a melhor servir os seus membros e colaboradores.

M  
F  
R  
S  
A  
P  
L



## 2.9 | ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

### ➤ Recursos Humanos

Para concretização dos objetivos no âmbito dos Recursos Humanos, o Conselho Diretivo prevê contar com a colaboração de 24 trabalhadores distribuídos pelas várias unidades que integram a Ordem. Os dados apresentados infra fornecem uma visão abrangente da composição dos recursos humanos que se prevê para 2026:

| Cargo/Categoria        | Nº Trabalhadores |
|------------------------|------------------|
| Técnico Superior       | 11               |
| Assistente Técnico     | 8                |
| Assistente Operacional | 3                |
| Outras Carreiras       | 2                |

É clara a aposta do Conselho Diretivo em obter recursos cada vez mais qualificados, atingindo pela primeira vez no ano de 2026, um maior número de recursos com licenciatura ou grau superior.

| Serviços                                              | Homens   | Mulheres  |
|-------------------------------------------------------|----------|-----------|
| Secretária-Geral                                      |          | 1         |
| Atendimento e Secretariado                            |          | 4         |
| Assessoria Jurídica                                   |          | 3         |
| Apoio Geral e Biblioteca                              | 1        |           |
| Departamento Administrativo e Financeiro              | 2        | 1         |
| Departamento de Qualificação e Atividade Profissional | 1        |           |
| Departamento de Formação                              | 1        | 2         |
| Comissão de Estágio e Inscrição                       | 1        | 2         |
| Comissão de Controlo da Qualidade                     | 1        |           |
| Informática                                           | 1        |           |
| Higiene e Limpeza                                     |          | 2         |
| Assessoria Técnica                                    |          | 1         |
| <b>Total</b>                                          | <b>8</b> | <b>16</b> |

Constata-se ainda que a distribuição por género mostra uma predominância de trabalhadoras do sexo feminino.

Aos 24 trabalhadores com contrato de trabalho, acrescem ainda 2 trabalhadores que integram a assessoria técnica em regime de prestação de serviços e tempo parcial.

### ➤ Sistema Integrado de Gestão

Em outubro de 2026, a OROC concluiu a implementação do seu novo sistema integrado de gestão, modernizando de forma profunda os seus processos internos e a relação com os membros. O projeto incluiu o lançamento do Portal do Balcão Único, do novo site institucional e de uma renovada estrutura de suporte, permitindo centralizar comunicações, desmaterializar procedimentos e aumentar a eficiência administrativa.

A solução implementada integra o Microsoft Dynamics 365 Business Central, NAVHR Payroll, Employee Portal, CRM/Portal, SharePoint e Office 365, assegurando maior segurança, integração da informação e suporte aos processos operacionais, financeiros e de recursos humanos. O Portal do Balcão Único tornou-se o canal preferencial para formações, reportes, consultas e gestão de mandatos, reforçando a interação digital com ROC e SROC.

A implementação foi suportada por um modelo de gestão de projeto, envolvendo equipa interna, Arquiconsult e Deloitte Technology, no âmbito do concurso público CPI/02/2023.

Em 2026 e nos anos seguintes, permanecem desafios relevantes, nomeadamente a necessidade de atualização contínua do sistema, evolução funcional do portal, reforço da integração aplicacional e manutenção da infraestrutura tecnológica, garantindo que a solução se mantém atual, segura e alinhada com as exigências regulatórias e operacionais da OROC.



### 3 | ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Os Orçamentos Corrente e de Investimento foram preparados com base nos pressupostos e previsões acima explanados, tendo presente o Plano de Atividades para 2026, sido desenvolvido pelo Conselho Diretivo.

As previsões relativas ao orçamento corrente foram suportadas na informação histórica do período de 2024, bem como nas estimativas efetuadas para o período corrente, a partir da informação já conhecida com referência a setembro de 2025.

Adicionalmente, os pressupostos base para elaboração deste orçamento foram os seguintes:

- Manutenção do valor das quotas
- Manutenção dos emolumentos face a 2025
- Manutenção do valor das senhas a pagar
- Aumento da massa salarial em 5% (que inclui eventuais prémios de desempenho a atribuir)
- Inflação de 2,1% nos gastos tendo por base o orçamento do estado para 2026

### 3.1. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Em termos de investimento, e para o exercício de 2026, projeta-se a aprovação da licença e instalação do elevador na Rua do Salitre e uma intervenção nas instalações do Porto (edifícios e outras construções), que foi transposto para 2026, uma vez que não foi executado. Foi ainda previsto um valor para eventuais desenvolvimentos que venham a ser necessários no sistema de informação (propriedade industrial e outros direitos).

Assim, para o ano de 2026, a estimativa para o conjunto destes investimentos é a seguinte:

*Em Euros*

| RUBRICAS                       | ORÇAMENTO<br>2026 | ORÇAMENTO<br>2025 | ESTIMATIVA<br>2025 |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| <b>Ativos fixos tangíveis</b>  |                   |                   |                    |
| Edifícios e outras construções | 316.480           | 302.704           | 0                  |
| Equipamento administrativo     | 3.000             | 10.000            | 0                  |
| Ativo fixo tangível em curso   |                   |                   | 2.362              |
| <b>Ativos intangíveis</b>      |                   |                   |                    |
| Prop. ind. e outros direitos   | 12.300            | 189.076           | 137.210            |
| <b>Total do investimento</b>   | <b>331.780</b>    | <b>501.780</b>    | <b>139.571</b>     |

O investimento realizado em 2025 corresponde sobretudo ao restante investimento no programa informático, que entrou em funcionamento em outubro de 2025.



## 3.2. ORÇAMENTO CORRENTE

### ➤ Rendimentos

No quadro seguinte apresentam-se os rendimentos orçamentados para 2026:

*Em Euros*

| RUBRICAS                                         | ORÇAMENTO<br>2026 | ORÇAMENTO<br>2025 | ESTIMADO<br>2025 |
|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| <b>Vendas</b>                                    | <b>0</b>          | <b>300</b>        | <b>0</b>         |
| <b>Serviços Prestados</b>                        | <b>2.406.351</b>  | <b>2.359.318</b>  | <b>2.177.381</b> |
| Quotas                                           | 1.469.341         | 1.417.963         | 1.412.802        |
| Emolumentos:                                     | 937.010           | 941.355           | 764.578          |
| Formação contínua                                | 493.900           | 471.500           | 341.536          |
| Curso de preparação p/ ROC                       | 174.250           | 178.000           | 188.425          |
| Estágio profissional p/ ROC                      | 45.610            | 61.530            | 58.613           |
| Outros emolumentos                               | 223.250           | 230.325           | 176.005          |
| <b>Total das vendas e prestações de serviços</b> | <b>2.406.351</b>  | <b>2.359.618</b>  | <b>2.177.381</b> |

### A) Quotas

No cálculo das quotas para 2026, o Conselho Diretivo manteve os critérios adotados em anos anteriores nomeadamente:

- Apuramento das quotas com base no respetivo número de Revisores inscritos (componente fixa) e no valor dos honorários anualmente faturados (componente variável);
- As quotas fixas que são dependentes da situação profissional do Revisor, sendo de 10€/mês para os Revisores com atividade suspensa, de 15€/mês para os ROC que não têm atividade e de 25€/mês para os restantes;
- Para efeitos da componente variável, a aplicação ao valor dos honorários reais faturados pelos ROC com base no mapa de rendimentos e nas SROC com base nos respetivos relatórios e contas, da taxa com o máximo de 0,4% e um mínimo de 0,1%, de acordo com escalões, conforme tabelas adiante apresentadas.

O aumento destas componentes está, portanto apenas relacionada com o aumento da atividade dos membros.

### Tabela Quota Fixa

| Situação Profissional dos ROC | Quota Fixa anual | Quota Variável |
|-------------------------------|------------------|----------------|
| Suspensos                     | 120              | -              |
| Sem actividade                | 180              | -              |
| Em actividade                 |                  |                |
| Individuais                   | 300              | (ver tabela)   |
| Sócios de SROC                | 300 x n.º sócios | (ver tabela)   |
| Contratados                   | 300              | -              |

### Tabela Quota variável

| Escalões de honorários (milhares de euros) | Taxa específica | Taxa média limite inferior |
|--------------------------------------------|-----------------|----------------------------|
| Até 10.000                                 | 0,4%            | -                          |
| De 10.000 a 20.000                         | 0,3%            | 0,4%                       |
| De 20.000 a 30.000                         | 0,2%            | 0,3%                       |
| Acima de 30.000                            | 0,1%            | 0,2%                       |

Tendo em consideração os pressupostos anteriormente descritos, o valor das quotas orçamentadas para 2026, tem a seguinte composição:

| Situação Profissional | Nº Revisores (1) | Quota Fixa     | Quota Variável   | Total Anual      |
|-----------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|
| Suspensos             | 194              | 23.280         |                  | 23.280           |
| Sem actividade *      | 572              | 102.960        |                  | 102.960          |
| Em actividade         |                  |                |                  |                  |
| Individuais           | 150              | 45.000         | 35.555           | 80.555           |
| Sócios de SROC        | 697              | 209.100        | 1.042.646        | 1.251.746        |
| Contratados           | 36               | 10.800         |                  | 10.800           |
| <b>SOMA</b>           | <b>1.649</b>     | <b>391.140</b> | <b>1.078.201</b> | <b>1.469.341</b> |

(\*) Considerando a inscrição de 30 novos Revisores em 2026



## B) Emolumentos

A principal componente desta rubrica são os rendimentos provenientes das ações de formação contínua, incluindo o e-learning e a Academia OROC, de acordo com o respetivo plano de formação. Prevê-se a manutenção dos valores desta rubrica, uma vez que não se prevê aumento de emolumentos.

Estima-se ainda a manutenção dos valores do CPEROC apesar da coexistência do novo e do antigo regulamento.

No que respeita ao estágio prevê-se uma redução na estimativa relacionado com a perspetiva de uma redução do número de estagiários.

A rubrica Outros emolumentos integra ainda, os emolumentos provenientes da inscrição em exame e das inscrições e reinscrições nas listas de ROC e de SROC, bem como da emissão de declarações, a realização de acompanhamentos e também os emolumentos relacionados com o requerimento da verificação de sobreposição de matérias, ligado com a implementação dos novos Regulamentos de Exame e de Inscrição.

### ➤ Gastos

No quadro seguinte apresentam-se os gastos orçamentados para 2026:

*Em Euros*

| RUBRICAS                               | ORÇAMENTO<br>2026 | ORÇAMENTO<br>2025 | ESTIMADO<br>2025 |
|----------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Fornecimentos e serviços externos      | 1.199.475         | 1.310.498         | 1.318.103        |
| Gastos com o pessoal                   | 1.006.506         | 984.575           | 896.863          |
| Outros gastos                          | 67.000            | 64.830            | 68.704           |
| Gastos de depreciação e de Amortização | 192.754           | 161.651           | 154.990          |
| <b>Total de gastos</b>                 | <b>2.465.734</b>  | <b>2.521.554</b>  | <b>2.438.660</b> |

A estrutura de gastos mantém-se idêntica face a exercícios anteriores, sendo a rubrica de fornecimentos e serviços externos a que apresenta um maior peso no orçamento total da Ordem (52%), seguida dos gastos com o pessoal (39%).

Apresentamos em detalhe as suas principais componentes, nomeadamente:

➤ **Fornecimentos e Serviços Externos**

Em Euros

| RUBRICAS                                           | ORÇAMENTO<br>2026 | ORÇAMENTO<br>2025 | ESTIMATIVA<br>2025 |
|----------------------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| <b>Fornecimentos e serviços externos</b>           |                   |                   |                    |
| Electricidade                                      | 10.000            | 7.200             | 9.967              |
| Água                                               | 4.500             | 3.300             | 4.143              |
| Ferramentas e utensílios de desgaste rápido        | 4.000             | 20.000            | 3.382              |
| Livros e documentação técnica                      | 1.000             | 1.000             | 0                  |
| Material de escritório                             | 2.500             | 3.500             | 2.332              |
| Rendas e alugueres                                 | 5.000             | 10.000            | 5.232              |
| Despesas de representação                          | 1.000             | 500               | 1.000              |
| Comunicação                                        | 19.000            | 18.000            | 18.520             |
| Seguros                                            | 5.500             | 5.000             | 5.500              |
| Transportes                                        | 1.000             | 1.500             | 200                |
| Transportes de pessoal                             | 500               | 500               | 100                |
| Deslocações e estadas                              | 80.000            | 75.000            | 76.885             |
| "Coffe Break"                                      | 22.000            | 20.000            | 20.594             |
| <i>Honorários:</i>                                 |                   |                   |                    |
| Departamento Técnico                               | 50.000            | 50.000            | 45.904             |
| Departamento Formação                              |                   |                   |                    |
| Comissão de formação                               | 13.000            | 16.464            | 8.856              |
| Formação contínua                                  | 187.500           | 186.839           | 142.447            |
| Curso de preparação p/ ROC                         | 53.200            | 59.630            | 50.439             |
| OCAM                                               | 40.000            | 40.000            | 8.850              |
| Júri de exame                                      | 84.049            | 53.422            | 73.361             |
| Comissão de inscrição                              | 9.356             | 9.356             | 9.060              |
| Comissão de estágio                                | 36.415            | 38.329            | 44.729             |
| Comissões técnicas e grupos de trabalho            | 15.000            | 10.000            | 11.864             |
| Conselho de redacção da revista                    | 6.000             | 3.000             | 5.760              |
| Comissão do controlo de qualidade                  | 70.000            | 35.500            | 76.075             |
| Controladores/Relatores                            | 158.000           | 143.750           | 124.000            |
| Assessores                                         | 20.000            | 20.000            | 38.140             |
| Contencioso e notariado                            | 3.000             | 3.000             | 1.500              |
| Conservação e reparação                            | 20.000            | 25.000            | 14.891             |
| Publicidade e propaganda                           | 35.000            | 30.000            | 30.250             |
| Limpeza, higiene e conforto                        | 7.500             | 6.000             | 5.013              |
| Vigilância e segurança                             | 1.200             | 1.200             | 746                |
| Trabalhos especializados                           | 189.255           | 183.507           | 187.166            |
| Condomínios                                        | 25.000            | 20.000            | 17.415             |
| Outros fornecimentos e serviços                    | 20.000            | 210.000           | 273.783            |
| <b>Total dos Fornecimentos e serviços externos</b> | <b>1.199.475</b>  | <b>1.310.498</b>  | <b>1.318.103</b>   |



Em relação às rubricas com mais expressão apresentamos uma análise mais detalhada:

**a) Trabalhos especializados**

Esta rubrica, envolve essencialmente os gastos com o apoio técnico específico, sobretudo na área informática e branqueamento de capitais, produção e distribuição da revista da Ordem “Revisores E Auditores” e ainda, a realização de traduções, estudos ou pareceres específicos.

Prevê-se que os gastos não sofram grande aumento, pois apesar de em 2025, ter existido um período coexistência de licenciamentos de sistemas – novo e antigo, o decréscimo deste gasto em 2026 vai ser compensado com gastos com a manutenção do novo sistema.

**d) Honorários Departamento Formação**

Esta rubrica inclui os gastos com formadores relativos à formação contínua proporcionada aos membros da Ordem, os custos relacionados com o curso de preparação para ROC, os gastos estimados com a Academia OROC e os gastos com formadores do curso de formação com a congénere OCAM.

**e) Controladores Relatores**

Esta rubrica regista gastos relacionados com o pagamento de honorários aos controladores relatores, estando o valor estimado consentâneo com a atividade que é desenvolvida neste domínio atualmente pela Ordem e de acordo com as exigências decorrentes do atual quadro regulamentar (inclui o valor a pagar pelos trabalhos de acompanhamento).

**f) Assessores**

A rubrica relativa à assessoria inclui o apoio na implementação do novo sistema de informação em 2025 e outros que venham a ser necessários, nomeadamente serviços de tradução.

**g) Comissão de Estágio**

Em 2026, prevê-se um ligeiro decréscimo dos gastos com a Comissão de estágio relacionado com a perspetiva de um menor número de estagiários.

**h) Deslocações e estadas**

Nesta rubrica estão englobados os gastos com as deslocações e estadas, não só por parte dos órgãos sociais e Pessoal, mas também gastos com deslocações inerentes à

atividade desenvolvida pelos Controladores Relatores e pelos membros da CCQ e da Comissão de Estágio e outros membros que se deslocam no exercício da sua atividade.

**i) Departamento Técnico**

Esta rubrica regista os gastos com os dois recursos, com contratos de prestação de serviço para a assessoria ao departamento técnico.

**j) Outros fornecimentos e serviços externos**

A rubrica de Outros fornecimentos e serviços incluía, em 2025 para além dos gastos bancários, os gastos que a Ordem teve com o XV Congresso da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas que se realizou no Porto. Estima-se que o resultado do congresso ascenda a um gasto líquido cerca de 51 mil euros, o que representa manifestamente um investimento na profissão.

**Gastos com o Pessoal**

As rubricas de gastos com pessoal decompõem-se da seguinte forma:

*Em Euros*

| RUBRICAS                              | ORÇAMENTO<br>2026 | ORÇAMENTO<br>2025 | ESTIMATIVA<br>2025 |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| <b>Gastos com o pessoal</b>           |                   |                   |                    |
| <b>Compensações dos MOE</b>           |                   |                   |                    |
| Compensações e abonos                 | 156.720           | 146.640           | 148.447            |
| Encargos s/ remunerações              | 34.949            | 32.701            | 33.104             |
| <b>Gastos com o pessoal</b>           |                   |                   |                    |
| Remunerações do pessoal               | 666.427           | 666.797           | 586.319            |
| Encargos s/ remunerações              | 130.849           | 123.713           | 116.584            |
| Seguro acid. trab. e doenças profis.  | 7.000             | 4.365             | 5.019              |
| Outros gastos                         | 10.560            | 10.360            | 7.391              |
| <b>Total dos Gastos com o Pessoal</b> | <b>1.006.506</b>  | <b>984.575</b>    | <b>896.863</b>     |

A estimativa para 2026 inclui o reforço de recursos humanos para o departamento técnico, elemento já contratado e que inicia atividade em janeiro de 2026. Inclui igualmente a contratação de um elemento para substituição da saída verificada no departamento de Controlo de Qualidade, e que também iniciará funções em janeiro de 2026. Estimou-se ainda a entrada de um administrativo adicional para apoio



transversal a diversos departamentos, em fevereiro de 2026, essencialmente relacionado com a alteração de estatutos no que respeita às condições de entrada na profissão (aumento da quantidade de exames e apreciação de requerimentos).

Inclui igualmente, um ligeiro aumento na estimativa de gastos com as compensações dos órgãos sociais, relacionada com o aumento do número de reuniões decorrentes da alteração do Estatutos da OROC, nomeadamente a integração do novo órgão - o provedor do destinatário dos serviços e de novos elementos e funções no conselho de supervisão, que apesar de já ter sido tido em conta em 2025, ainda não impactou a totalidade do exercício.

Estimou-se ainda um aumento da massa salarial, em cerca de 5%, incluindo eventuais prémios de desempenho a atribuir decorrente da avaliação de desempenho implementada em 2025/2026.

### ***Outros Gastos e Perdas***

A rubrica de Outros Gastos e Perdas decompõem-se da seguinte forma:

| RUBRICAS                               | Em Euros          |                   |                  |
|----------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
|                                        | ORÇAMENTO<br>2026 | ORÇAMENTO<br>2025 | ESTIMADO<br>2025 |
| <b>Outros Gastos e Perdas</b>          |                   |                   |                  |
| Impostos                               | 1.000             | 1.000             | 2.000            |
| Quotizações                            | 59.000            | 57.830            | 56.000           |
| Não especificados                      | 7.000             | 6.000             | 10.704           |
| <b>Total de Outros Gastos e Perdas</b> | <b>67.000</b>     | <b>64.830</b>     | <b>68.704</b>    |

A rubrica quotizações engloba quotas pagas à *Accountancy Europe*, ao *International Federation of Accountants* (IFAC) e ao Conselho Nacional das Ordens Profissionais (CNOP).

### ***Outros Rendimentos***

As rubricas de Outros Rendimentos decompõem-se da seguinte forma:

*Em Euros*

| RUBRICAS                           | ORÇAMENTO<br>2026 | ORÇAMENTO<br>2025 | ESTIMADO<br>2025 |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| <b>Outros Rendimentos</b>          |                   |                   |                  |
| Multas                             |                   |                   |                  |
| Patrocínios                        | 15.000            | 83.000            | 94.280           |
| OCAM                               | 40.000            | 40.000            | 8.850            |
| Outros                             | 5.000             | 48.600            | 115.000          |
| <b>Total de Outros Rendimentos</b> | <b>60.000</b>     | <b>171.600</b>    | <b>218.130</b>   |

A rubrica Patrocínios e Outros orçamentada refere-se essencialmente aos patrocínios com a revista “Revisores e Auditores”. No que diz respeito a 2025, a estimativa de realização inclui igualmente os patrocínios e inscrições no congresso. A rubrica “OCAM” contempla os rendimentos previstos com a realização do curso para a OCAM, atividade suspensa até ao terceiro trimestre de 2025, devido à situação política em Moçambique. A atividade não tem qualquer margem, pelo que foi considerado um montante equivalente de gastos relativos ao 4º módulo.

### ***Gastos com Depreciações e Amortizações***

As depreciações distribuem-se da seguinte forma:

*Em Euros*

| RUBRICAS                                                | ORÇAMENTO<br>2026 | ORÇAMENTO<br>2025 | ESTIMATIVA<br>2025 |
|---------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| <b>Gastos de Depreciação e de Amortização</b>           |                   |                   |                    |
| <b>Ativos fixos tangíveis</b>                           |                   |                   |                    |
| Edifícios e outras construções                          | 83.761            | 58.888            | 75.643             |
| Equipamento administrativo                              | 65.208            | 71.990            | 67.731             |
| Outros AFT - Biblioteca                                 | 252               | 330               | 252                |
| <b>Ativos intangíveis</b>                               |                   |                   |                    |
| Propriedade Industrial e outros direitos                | 43.532            | 30.443            | 11.363             |
| <b>Total dos Gastos com Depreciações e Amortizações</b> | <b>192.754</b>    | <b>161.651</b>    | <b>154.990</b>     |

O aumento das depreciações está relacionado com a conclusão das obras de requalificação da sede, sita na Rua do Salitre, que ocorreu no segundo trimestre de 2024 e com o aumento das amortizações com o sistema informático, cuja implementação ocorreu em outubro de 2026. Em 2026 previu-se a depreciação do elevador em parte do exercício.



## Demonstrações Financeiras

### Demonstração Previsional dos Resultados por Naturezas do período findo em 31.12.2026

*Em Euros*

| RUBRICAS                                                                   | ORÇAMENTO<br>2026 | ORÇAMENTO<br>2025 | ESTIMADO<br>2025 |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Vendas e serviços prestados                                                | 2.406.351         | 2.359.618         | 2.177.381        |
| Fornecimentos e serviços externos                                          | -1.199.475        | -1.310.498        | -1.318.103       |
| Gastos com o pessoal                                                       | -1.006.506        | -984.575          | -896.863         |
| Imparidade de dívidas a receber                                            | 0                 | 0                 | 3.000            |
| Provisões (aumentos/reduções)                                              | 0                 | 2.334             | 0                |
| Outros rendimentos                                                         | 60.000            | 171.600           | 218.130          |
| Outros gastos                                                              | -67.000           | -64.830           | -68.704          |
| <b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b> | <b>193.371</b>    | <b>173.650</b>    | <b>114.840</b>   |
| Gastos de Depreciação e de Amortização                                     | -192.754          | -161.651          | -154.990         |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b> | <b>617</b>        | <b>11.999</b>     | <b>-40.149</b>   |
| Juros e rendimentos similares obtidos                                      | 36.000            | 60.000            | 56.000           |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                         | <b>36.617</b>     | <b>71.999</b>     | <b>15.851</b>    |
| Imposto sobre o rendimento do período                                      | -4.000            | -3.500            | -3.800           |
| <b>Resultado Líquido do Exercício</b>                                      | <b>32.617</b>     | <b>68.499</b>     | <b>12.051</b>    |

Conforme demonstração previsional dos resultados por naturezas anteriormente apresentada, prevê-se que o resultado líquido do período do ano de 2026, depois de deduzidas as tributações autónomas devidas, ascenda a € 32.617,00 (trinta e dois mil seiscientos e dezassete euros).

# **Demonstração Previsional dos Fluxos de Caixa do período findo em 31/12/2026**

Em Euros

| RUBRICAS                                                   | PERÍODO           |                   |                  |
|------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
|                                                            | ORÇAMENTO<br>2026 | ORÇAMENTO<br>2025 | ESTIMADO<br>2025 |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>         |                   |                   |                  |
| Recebimentos de clientes                                   | 2.430.000         | 2.850.000         | 2.381.721        |
| Pagamentos a fornecedores                                  | -1.200.000        | -1.600.000        | -1.440.043       |
| Pagamentos ao pessoal                                      | -950.000          | -985.000          | -890.000         |
| <b>Caixa gerada pelas operações</b>                        | <b>280.000</b>    | <b>265.000</b>    | <b>51.678</b>    |
| Pagamento/recebimento de impostos sobre o rendimento       | 6.080             | 15.250            | 11.880           |
| Outros recebimentos/pagamentos                             | 55.619            | 55.886            | 25.041           |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>     | <b>341.699</b>    | <b>336.136</b>    | <b>88.599</b>    |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>      |                   |                   |                  |
| Pagamentos respeitantes a:                                 |                   |                   |                  |
| Ativos fixos tangíveis                                     | -331.780          | -312.704          | -2.500           |
| Ativos intangíveis                                         | -12.300           | -189.076          | -137.210         |
| Recebimentos provenientes de:                              |                   |                   |                  |
| Ativos fixos tangíveis                                     |                   |                   | 0                |
| Outros ativos                                              |                   |                   |                  |
| Juros e rendimentos similares                              | 30.000            | 75.000            | 60.000           |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>  | <b>-314.080</b>   | <b>-426.780</b>   | <b>-79.710</b>   |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>     |                   |                   |                  |
| Recebimentos provenientes de:                              |                   |                   |                  |
| Pagamentos respeitantes a:                                 |                   |                   |                  |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b> |                   |                   |                  |
| Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)              | 27.619            | -90.644           | 8.889            |
| Caixa e seus equivalentes no início do período             | 3.691.954         | 3.520.861         | 3.683.065        |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período                | 3.719.573         | 3.430.217         | 3.691.954        |



# Balanço Previsional em 31/12/2026

Em Euros

| RUBRICAS                                          | DATAS             |                   |                  |
|---------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
|                                                   | ORÇAMENTO<br>2026 | ORÇAMENTO<br>2025 | ESTIMADO<br>2025 |
| <b>ATIVO</b>                                      |                   |                   |                  |
| <b>Ativo não corrente</b>                         |                   |                   |                  |
| Ativos fixos tangíveis                            | 3.770.000         | 3.920.619         | 3.592.782        |
| Ativos intangíveis                                | 214.000           | 212.868           | 245.323          |
| Outros investimentos financeiros                  | 0                 | 0                 | 1.097            |
|                                                   | <b>3.984.000</b>  | <b>4.133.487</b>  | <b>3.839.202</b> |
| <b>Ativo corrente</b>                             |                   |                   |                  |
| Inventários                                       | 0                 | 200               | 0                |
| Associados                                        | 150.000           | 145.000           | 150.000          |
| Estado e outros entes públicos                    | 11.000            | 12.000            | 16.800           |
| Outros créditos a receber                         | 40.000            | 35.000            | 50.000           |
| Diferimentos                                      | 17.000            | 45.000            | 15.000           |
| Caixa e depósitos bancários                       | 3.719.573         | 3.430.217         | 3.691.954        |
|                                                   | <b>3.937.573</b>  | <b>3.667.417</b>  | <b>3.923.754</b> |
| <b>Total do ativo</b>                             | <b>7.921.573</b>  | <b>7.800.904</b>  | <b>7.762.956</b> |
| <b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>              |                   |                   |                  |
| <b>FUNDOS PATRIMONIAIS</b>                        |                   |                   |                  |
| Resultados transitados                            | 6.776.717         | 6.764.666         | 6.764.666        |
| Ajustamentos / outras variações nos fundos        | 457.239           | 457.239           | 457.239          |
| Resultado líquido do período                      | 32.617            | 68.499            | 12.051           |
| <b>Total dos fundos patrimoniais</b>              | <b>7.266.573</b>  | <b>7.290.404</b>  | <b>7.233.956</b> |
| <b>Passivo</b>                                    |                   |                   |                  |
| <b>Passivo não corrente</b>                       |                   |                   |                  |
|                                                   | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>         |
| <b>Passivo corrente</b>                           |                   |                   |                  |
| Fornecedores                                      | 50.000            | 70.000            | 30.000           |
| Estado e outros entes públicos                    | 45.000            | 30.500            | 39.000           |
| Outras dívidas a pagar                            | 500.000           | 350.000           | 400.000          |
| Diferimentos                                      | 60.000            | 60.000            | 60.000           |
|                                                   | <b>655.000</b>    | <b>510.500</b>    | <b>529.000</b>   |
| <b>Total do passivo</b>                           | <b>655.000</b>    | <b>510.500</b>    | <b>529.000</b>   |
| <b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b> | <b>7.921.573</b>  | <b>7.800.904</b>  | <b>7.762.956</b> |

No balanço de 2025, destaca-se o menor valor dos ativos fixos, face ao estimado, relacionado com a não realização do investimento no elevador, dado ainda se aguardar a respetiva licença e o investimento no Porto. Estes investimentos foram considerados novamente em 2026.

Realça-se igualmente o nível da rubrica Caixa e depósitos bancários, constituída maioritariamente por depósitos a prazo com maturidade inferior a um ano.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Atividades e Orçamento, traduz a atividade programada de janeiro a dezembro de 2026. É um documento que espelha as prioridades deste Conselho Diretivo, enquadrados no compromisso estabelecido para o quadriénio 2024|2027, em alinhamento com a estratégia apresentada. Aliada à convergência orgânica interna, pretendemos uma visibilidade externa cada vez maior preconizando a sustentabilidade desta instituição.

Assim, é intenção deste Conselho Diretivo trabalhar continuamente, para assegurar a realização e boa execução do Plano de Atividades para 2026. Acreditamos que este Plano, confirma a mudança que tem sido operada desde o ano de 2021, consolidando o crescimento e as linhas orientadoras, que fazem da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, uma Ordem mais forte, mais coesa, mais dinâmica, mais próxima e porque não dizê-lo mais orgulhosa pelo trabalho que realizamos ano após ano.

Os objetivos e as metas estabelecidas neste Plano resultam da análise dos resultados anteriormente obtidos e do envolvimento e contribuição de todos os trabalhadores da OROC, visando a criação de um instrumento de monitorização cada vez mais realista que permita o bom planeamento, com maior eficiência, eficácia e qualidade.

Lisboa, 1 de dezembro de 2025

**Conselho Diretivo da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas**



Virgílio Macedo

**Presidente do Conselho Diretivo**



Rui Pinho

**Vice-Presidente**





Saskia Lopes

**Vogal**



Mário Freire

**Vogal**



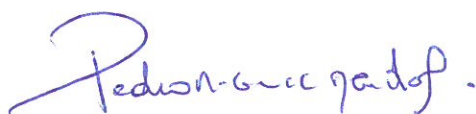
Célia Custódio

**Vogal**



Patrícia Caldinha

**Vogal**



Pedro Mendes

**Vogal**